



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 697/2021.**

**“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL N.º 687/2020,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Donizete Aparecido Viaro**, Prefeito Interino de Paranhos/MS, no uso das atribuições do art. 49 outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterada o parágrafo 3º do Artigo 7, da Lei Orçamentária Anual nº 687/2020, que passa a ter a seguinte redação:

**Parágrafo 3º - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total do Orçamento, utilizando-se os recursos decorrentes de anulação das dotações orçamentárias entre diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias e fundos.**

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2021.

  
**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Interino